

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.765-B, DE 2005**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES "RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DAS ÁGUAS" - "AMOROSA" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 575, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação de Moradores "Rádio Comunitária Sentinelas das Águas" - "Amorosa" a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA  
Presidente**

**Deputado MENDES RIBEIRO FILHO  
Relator**